

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026

Portaria nº 1.156/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor do edital n.º 48/2026, publicado no Diário Oficial no dia 13 de junho do ano em curso;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 23 de julho de 2026, no turno matutino, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 23 de julho de 2026, no turno vespertino, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=STOXRIW79E-GA8891VUYU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

STOXRIW79E-GA8891VUYU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026

Portaria nº 1.155/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000179.000018/2026-61;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 16 de julho de 2026, perante a 1ª Vara Regional de Execução Penal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 16 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=STOXRIW79E-G4OB9XH5DQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

STOXRIW79E-G4OB9XH5DQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026

Portaria nº 1.154/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000034.000010/2026-49;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 22 de julho de 2026, perante a Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=STOXRIW79E-P3AC0NDGZG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

STOXRIW79E-P3AC0NDGZG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026

Portaria nº 1.153/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 71/2025 –

SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.991 em 10 de setembro de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

.§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CANGUARETAMA

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	YURI SOARES THOMAS*

*Candidato(a) de final de lista

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=STOXRIW79E-D75W9LPN8M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

STOXRIW79E-D75W9LPN8M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026

Portaria nº 1.152/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
32º	MARIA ALICE MARQUES LEITE*

*Convocação em obediência ao art. 6º, §4º, do Edital 12/2025 – SDPGE/RN

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=STOXRIW79E-M5RX0BLYUC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

STOXRIW79E-M5RX0BLYUC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026

Portaria nº 1.151/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO a manifestação de fim de lista apresentada à Coordenadoria de Recursos Humanos pelo(a) candidato(a) classificado(a) na lista específica de pessoas com deficiência, nos termos do art. 1º, § 4º, do Edital nº 01/2025 – DPE/BA;

CONSIDERANDO a manifestação de desistência apresentada à Coordenadoria de Recursos Humanos pelo(a) candidato(a) classificado(a) na 2ª colocação da lista geral;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23-A da Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO as manifestações de fim de lista apresentadas à Coordenadoria de Recursos Humanos pelos(as) candidatos(as) classificados(as) na 4ª e 5ª colocações da lista geral;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – BARAÚNA/RN, regido pelo Edital nº 01/2025 – DPE BARAÚNA, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.841 em 22 de janeiro de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE BARAÚNA/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
6º	WATSON SILVA BARBOSA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=STOXRIW79E-3XG1IMZWGO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

STOXRIW79E-3XG1IMZWGO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2026 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e o **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as razões dispostas na Portaria Conjunta nº 001/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.832, em 17 de janeiro de 2025, que versa sobre a designação da comissão destinada à realização de estudo acerca da organização funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, alterada pela Portaria nº 29/2026-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.079, em 23 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o deferimento parcial do pedido formulado nos autos do Proc. SEI DPE nº 000110000077.000058/2026-51 para concessão de prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos (id. 0120603);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório e/ou proposta de minuta de resolução ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 001/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.832, em 17 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria nº 29/2026-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.079, em 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=STOXRIW79E-JOEE9QVHVA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

STOXRIW79E-JOEE9QVHVA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026-DPE/RN

Processo originário nº 06410018.000333/2024-80
Processo de Execução nº 06410007.002425/2026-95

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.501.873/0001-31, sediada à Rua Antônio Prado, 01, Cidade da Esperança, CEP.: 59.071-440, representada por Ailton Gomes da Silva

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização do evento de reconhecimento de paternidade "Meu Pai Tem Nome", a ser realizado no dia 1º de agosto de 2026, das 09h às 16h, no Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (IERN/NATAL), localizado na avenida Capitão-Mor Gouveia, 9688, bairro Bom Pastor, abrangendo os itens 20, 22, 25, 28 e 30 da Ata de Registro de Preços nº 27/2024-DPE/RN, correspondentes, respectivamente, a locação de 45 (quarenta e cinco) toalhas para mesa, no valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); de 20 (vinte) organizadores de fila, com valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), totalizando R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); de 24mZ de grade de isolamento, com valor do mZ de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), resultando em R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais); de 04 (quatro) suportes tripé para banner, com valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), totalizando R\$ 76,00 (setenta e seis reais); e 40 (quarenta) conjuntos de mesas e cadeiras, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por conjunto, resultando em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Valor da Contratação: O valor global do contrato é R\$ 2.919,50 (dois mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), correspondente à soma dos quantitativos e valores expostos acima.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais – Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça – Ação/Subação: 3294/329401 Campanhas e programas de direitos individuais da Defensoria – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.22 Exposições, Congressos e Conferências.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, além da Ata de Registro de Preços nº 27/2024-DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2024-DPE/RN, cuja realização decorre de autorização do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, constante no Processo Administrativo nº 06410018.000333/2024-80.

Natal/RN, 22 de julho de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 07.628.844/0001-20

AILTON GOMES DA SILVA
MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ 10.501.873/0001-31

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=STOXRIW79E-AK8GIWKGOG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

STOXRIW79E-AK8GIWKGOG-P2TH9ZW2VI

